



**EDITAL 002/2017 MOBILIDADE ACADÊMICA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MINAS GERAIS / ABRUEM 2016**

RETIFICADO

A Assessoria de Relações Internacionais e a Pró-Reitoria de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público aos estudantes de graduação de outras IES as vagas, os cursos e prazos para as candidaturas para o segundo semestre de 2017 em uma das Unidades Acadêmicas da UEMG. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017-2.

DATA	ATIVIDADE
De 10/05/2017 a 31/05/2017	Prazo de inscrição para os candidatos as vagas da UEMG.
De 12/06/2017 a 30/06/2017	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Carta de Recusa, pela UEMG, aos candidatos e a sua Universidade de origem.
01 de Agosto de 2017	Início das aulas conforme calendário acadêmico da UEMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas em formato PDF pelo endereço de correio eletrônico internacional@uemg.br, ou por correio no seguinte endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Ed. Minas - 8º andar - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - MG CEP: 31.630-900 - Assessoria de Relações Internacionais da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

2.2. As inscrições serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do Item 1, somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4. No caso de inscrições enviadas via Correios, a postagem deverá se dar até a data limite previstas para as inscrições.



3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. Os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertados pela UEMG para o semestre 2017-2 estão relacionados na tabela abaixo.

CURSO	CIDADE/UF	VAGAS	PERÍODO LETIVO
Pedagogia - Licenciatura	Belo Horizonte/MG	5	01/08/2017 a 15/12/2017
Design de Ambientes - Bacharelado	Belo Horizonte/MG	1	01/08/2017 a 15/12/2017
Design de Produtos - Bacharelado	Belo Horizonte/MG	1	01/08/2017 a 15/12/2017
Design Gráfico - Bacharelado	Belo Horizonte/MG	2	01/08/2017 a 15/12/2017
Serviço Social - Bacharelado	Divinópolis/MG	2	01/08/2017 a 15/12/2017
Engenharia Ambiental - Bacharelado	João Monlevade/MG	7	01/08/2017 a 15/12/2017
Engenharia de Minas - Bacharelado	João Monlevade/MG	7	01/08/2017 a 15/12/2017
Engenharia Metalúrgica - Bacharelado	João Monlevade/MG	7	01/08/2017 a 15/12/2017
Pedagogia - Licenciatura	Poços de Caldas/MG	3	01/08/2017 a 15/12/2017

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. O candidato à mobilidade acadêmica na UEMG precisa enviar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

- a) Histórico Acadêmico, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso na IES de origem. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pelo Coordenador do curso e acompanhar o Histórico;
- b) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico;
- c) Plano de Estudos (PE), disponível no link: http://www.mobilidadenacional.ueg.br/conteudo/7713_inscicoes, devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso de sua Universidade. Caso o Coordenador necessite outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d) Carta de Recomendação, emitida pela coordenação do curso de origem do candidato, informando:
 - os dados de contato do candidato
 - que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição
 - que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos
 - que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis



- que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017 na UEMG.

4.2. Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade da UEMG, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

5.2. O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

5.3. A inexistência e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica no UEMG, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO

6.1. Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017 com a UEMG estão disponíveis na Assessoria de Relações Internacionais por e-mail internacional@uemg.br e pelo site institucional www.mobilidade.abruem.org.br

Belo Horizonte, 27 de abril de 2017